

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, o senhor **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/MS sob nº 28.821, portador do RG nº 7485272 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 830.111.021-04, e do Título Eleitoral nº 015395761961 – 24ª ZE/MS, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal (Símbolo DA.CM – Tabela I, Lei Complementar Municipal nº 113/2023), tendo o presente ato, efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de janeiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIA**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
2ª SECRETÁRIO**